

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 29/07/2020 – 14H30

1. RECURSO ELEITORAL Nº 0600037-24.2020.6.05.0197

PROCEDÊNCIA: PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BAHIA

RELATOR(A): VICE-PRESIDENTE ROBERTO MAYNARD FRANK

RECORRENTE: JOSENILTON FELICISSIMO DOS SANTOS

ADVOGADO: ANTONIO MARCELO DA COSTA PEDREIRA - OAB/BA0060956A

RECORRIDO: FLORISVALDO BARRETO DOS SANTOS

ADVOGADO: CLAUDIO ANTONIO DOS REIS - OAB/BA0035141A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A AIJE Nº 291-85.6.05.0197, AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE ABUSO DE PODER ECONÔMICO E POLÍTICO, CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO, CONSISTENTE NA REALIZAÇÃO DE OBRAS ÀS VÉSPERAS DO PLEITO, COMO CALÇAMENTOS, REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS NO DISTRITO DE MOENDA, REFORMAS E LIMPEZAS NO BAIRRO DE NOVA ESPERANÇA, TUDO DOCUMENTADO EM FOTOS POSTADAS NA REDE SOCIAL FACEBOOK, E, AINDA, DISTRIBUIÇÃO DE CAMISAS, CESTAS BÁSICAS, COLCHÕES E SANTINHOS NO DIA DA ELEIÇÃO.

2. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600041-14.2020.6.05.0051

PROCEDÊNCIA: JEREMOABO - BAHIA

RELATOR(A): VICE-PRESIDENTE ROBERTO MAYNARD FRANK

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO UNIDOS PELA VERDADE PP PDT PTB PPS DEM PV PSDB SD

ADVOGADO: AILTON SILVA DANTAS - OAB/BA46438

ADVOGADO: ALLAN OLIVEIRA LIMA - OAB/BA0030276A

ADVOGADO: RAIMUNDO FREITAS ARAUJO JUNIOR - OAB/BA20950

ADVOGADO: FABRICIO EMANOEL DOS SANTOS SILVA - OAB/BA0045707A

EMBARGADO: JOSEMAR LIMA MUNIZ

ADVOGADO: MIUCHA PEREIRA BORDONI - OAB/BA0025538A

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA0016035A

ADVOGADO: MICHELLY DE CASTRO VARJAO - OAB/BA0029819A

ADVOGADO: ANTENOR IDALECIO LIMA SANTOS - OAB/BA0043166A

EMBARGADO: EDRIANE SANTANA DOS SANTOS

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA0016035A

ADVOGADO: MIUCHA PEREIRA BORDONI - OAB/BA0025538A

ADVOGADO: MICHELLY DE CASTRO VARJAO - OAB/BA0029819A

ADVOGADO: ANTENOR IDALECIO LIMA SANTOS - OAB/BA0043166A

EMBARGADO: ANTONIO CHAVES

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA0016035A

ADVOGADO: MIUCHA PEREIRA BORDONI - OAB/BA0025538A

ADVOGADO: MICHELLY DE CASTRO VARJAO - OAB/BA0029819A

ADVOGADO: ANTENOR IDALECIO LIMA SANTOS - OAB/BA0043166A

EMBARGADO: COLIGAÇÃO POR AMOR A JEREMOABO PSD PSB MDB PR

ADVOGADO: MIUCHA PEREIRA BORDONI - OAB/BA0025538A

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA0016035A

ADVOGADO: MICHELLY DE CASTRO VARJAO - OAB/BA0029819A

ADVOGADO: ANTENOR IDALECIO LIMA SANTOS - OAB/BA0043166A

EMBARGADO: ALIANCA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E TURISMO LTDA

ADVOGADO: MADSON LIMA DE SANTANA - OAB/SE0003863A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE A AIJE Nº 30-05.2018.6.05.0051, AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE ABUSO DE PODER POLÍTICO E PRÁTICA DA CONDUTA VEDADA.

3. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) AGRAVO INTERNO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600010-20.2020.6.05.0107

PROCEDÊNCIA: ITATIM - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA

EMBARGANTE: PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB COMISSAO PROVISORIA

ADVOGADO: EDILTON DE OLIVEIRA TELES - OAB/BA15806

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU DESAPROVADAS AS CONTAS DO RECORRENTE, RELATIVAS ÀS ELEIÇÕES DE 2018, NOS AUTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 15-62.2018.6.05.0107.

4. RECURSO ELEITORAL Nº 0600048-58.2020.6.05.0163

PROCEDÊNCIA: ARAMARI - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE

RECORRENTE: FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS

ADVOGADO: REBECCA CARVALHO PARISH DE ORLEANS - OAB/BA0057758A

ADVOGADO: LUIZ GABRIEL BATISTA NEVES - OAB/BA0032879A

ADVOGADO: DANIEL FONSECA FERNANDES DA SILVA - OAB/BA0045203A

ADVOGADO: TAINAN BULHOES SANTANA - OAB/BA0051488A

ADVOGADO: HERMES HILARIO TEIXEIRA NETO - OAB/BA0032883A

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO DEDUZIDO NA REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, SOB O FUNDAMENTO DE PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA POR MEIO DE OUTDOORS, CULMINANDO POR CONDENAR O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE PENA DE MULTA NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) .

5. PETIÇÃO Nº 0600406-27.2020.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: DÁRIO MEIRA - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR

REQUERENTE: MARCOS JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: MAIZA OLIVEIRA DE SOUZA - OAB/BA44475

ADVOGADO: GRAZIELLY CUNHA DE SANTANA - OAB/BA30282

ADVOGADO: FERNANDA REIS ABREU - OAB/BA29401

ADVOGADO: SAULO REIS PINTO - OAB/BA38231

ADVOGADO: FELIPE OLIVEIRA OLIVEIRA - OAB/BA55534

ADVOGADO: MARCOS ANTONIO FARIAS PINTO - OAB/BA14421

ADVOGADO: JESSICA SANTIAGO DE SANTANA - OAB/BA45447

ADVOGADO: RAFAELA MENEZES COSTA ABOBOREIRA - OAB/BA38226

REQUERIDO: ANTONIO CARLOS CERQUEIRA FERNANDES

ADVOGADO: RAFAEL SAMPAIO RIBEIRO - OAB/BA0044795A

REQUERIDO: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - COMISSAO PROVISORIA

ADVOGADO: ILKA SANTANA LOPES - OAB/BA59875

OBJETO: REQUERIMENTO DE DECRETAÇÃO DE PERDA DE MANDATO ELETIVO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, EM DECORRÊNCIA DE SUPOSTA DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA SEM JUSTA CAUSA, EM DESFAVOR DE ANTONIO CARLOS CERQUEIRA FERNANDES E DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA, SOB A ALEGAÇÃO DE QUE O PRIMEIRO REQUERIDO FOI ELEITO VEEADOR PELO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO, SENDO DIPLOMADO E ASSUMINDO O MANDATO DESDE O INÍCIO DA LEGISLATURA. CONTUDO, UM DIA APÓS O PRAZO LEGAL PERMITIDO NA "JANELA PARTIDÁRIA", FILIOU-SE AO PDT.

6. RECURSO ELEITORAL Nº 0600043-67.2020.6.05.0088

PROCEDÊNCIA: NOVO HORIZONTE - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: ALICE FRANCISCA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: CATHARINA AYRES COSTA DE FIGUEIREDO - OAB/BA0046363A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE EXTINGUIU, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, ANTE A OCORRÊNCIA DA DECADÊNCIA DO DIREITO DE AÇÃO, A REPRESENTAÇÃO Nº 3-08.2018.6.05.0088, AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE DOAÇÃO DE RECURSOS ACIMA DO LIMITE LEGAL.

7. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600001-65.2020.6.05.0137

PROCEDÊNCIA: ITAJU DO COLÔNIA - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO

EMBARGANTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO

ADVOGADO: OSAIR OLIVEIRA SOUZA JUNIOR - OAB/BA0036155A

EMBARGADO: VALERIO AGUIAR DOS SANTOS

ADVOGADO: AMANDA SANTOS DE AMORIM ROCHA - OAB/BA0050439A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE PROPAGANDA ELEITORAL NEGATIVA, POR MEIO DO FACEBOOK, COM O SEGUINTE CONTEÚDO: "ITAJU DO COLÔNIA ARRECADOU EM 2019 R\$ 16.907.721,60 (DEZESEIS MILHÕES NOVECENTOS E SETE MIL E SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS) "A MAIOR ARRECADAÇÃO DE TODOS OS TEMPOS" DINHEIRO DESTINADO À SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA, ADMINISTRAÇÃO E ESPORTE A MÁ GESTÃO JUNTO COM A FALTA DE PLANEJAMENTO LUDIBRIAM A POPULAÇÃO A ACHAR QUE NOSSO MUNICÍPIO É POBRE E SEM RECURSOS. PORÉM, É NÍTIDO QUE SE BEM ADMINISTRADO PODERÍAMOS SIM, TER UMA CIDADE MAIS DESENVOLVIDA, COM SERVIÇOS BÁSICOS FUNCIONANDO. O POVO PRECISA SER VALORIZADO, RESPEITADO E SER PRIORIDADE EM QUALQUER ADMINISTRAÇÃO. CHEGA DE SOFRIMENTO E ENGANAÇÃO. #DIASMELHORES VIRÃO

8. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) AGRAVO INTERNO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600003-92.2020.6.05.0021

PROCEDÊNCIA: CONDE - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO

EMBARGANTE: ANTONIO EDUARDO LINS DE CASTRO

ADVOGADO: JOAO PAULO DE FREITAS SEVERO - OAB/BA0030678A

ADVOGADO: CLESTER ANDRADE FONTES FILHO - OAB/BA30236

INTERESSADO: MANOEL WALTER DE SOUZA FILHO

ADVOGADO: WALTER JOSE NOVAIS SANTOS - OAB/BA9491

ADVOGADO: JOAO OTAVIO DE OLIVEIRA MACEDO JUNIOR - OAB/BA0015263A

ADVOGADO: CLOVIS DA SILVA ANDRADE JUNIOR - OAB/BA0020746A

EMBARGADO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD

ADVOGADO: LUDIMILLA LEAL DE OLIVEIRA LIMA - OAB/BA33003

ADVOGADO: WALLA VIANA FONTES - OAB/SE0008375A

ADVOGADO: DANILO MATOS CAVALCANTE DE SOUZA - OAB/BA0022327A

EMBARGADO: COLIGAÇÃO NADA RESISTE AO TRABALHO (PSD/PTN/DEM/PTC/PSC/PHS)

ADVOGADO: LUDIMILLA LEAL DE OLIVEIRA LIMA - OAB/BA33003

ADVOGADO: WALLA VIANA FONTES - OAB/SE0008375A

ADVOGADO: DANILO MATOS CAVALCANTE DE SOUZA - OAB/BA0022327A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL REFERENTE À AIJE Nº 1-79.2017.6.05.0021 AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE ABUSO DE PODER E DE IRREGULARIDADE NA ARRECADAÇÃO E GASTOS DE RECURSOS DE CAMPANHA PELOS RECORRENTES.

OBSERVAÇÃO: OS PROCESSOS RELATIVOS A PEDIDOS DE VISTA QUE OBEDEÇAM AO PRAZO PREVISTO NO ART. 89 DO REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL PODERÃO SER JULGADOS DISPENSADA A PUBLICAÇÃO EM PAUTA.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA